



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

Email: camara@camaraiacri.sp.gov.br

CNPJ: 51.507.176/0001-75

PORTARIA N.º 18/2026 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio em pecúnia à funcionária da Câmara Municipal de Iacri.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder à senhora **SILVIA FRANCIELI DE SOUZA CAPELLI**, servidora pública municipal lotada no cargo de Digitador da Câmara Municipal de Iacri, licença-prêmio em pecúnia, nos termos da lei complementar n.º 072/2022, de 01 de junho de 2022, com a finalidade de não prejudicar o desenvolvimento regular das atividades do Legislativo, sendo:

PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
13/01/2020 a 12/01/2025	90

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 14 de setembro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO

Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa “Vereador Pedro Galesco” da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI

Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-016 – Iacri/S.P.